



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

**Flamínio Franco de Castro**, Tabelião

Heliana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

ante

Renata Franco de Castro, Escrevente



Livro: 1681

Folha: 12

Protocolo

Via:

Cartorária

8º Tabelionato de N

(62) 3295-6385 - (62) 3295-63

AUTENTICAC

Confere com o original. Do

8º TABELIONATO DE NOTAS 8

GOIÂNIA, 08/11/2011.

Em Teste da Verdade

para de Jesus Martins

Santos

Escrevente DE NOTAS 8

0017-22724-491



### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA

ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (18/08/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedora, a empresa TR MORAIS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com foro e sede nesta capital, onde é estabelecida na Rua 248 n.º 165, Setor Coimbra, inscrita no CNPJ sob n.º 05.256.214/0001-47, com Contrato Social registrado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, em 23/08/2002, sob n.º 52201925365, representada, neste ato, pelo sócios, **Ricardo Alves Vieira**, brasileiro, casado, empresário, CI n.º 12.423/OAB-GO e CPF/MF n.º 193.534.801-91, domiciliado e residente nesta capital, com endereço à Rua 104 n.º 1.050, Setor Sul; e, o **espólio de Tereza Rodrigues de Moraes**, CPF/MF n.º 758.741.991-87, neste ato, representado pela sua inventariante, Heliane Rodrigues de Paula, brasileira, divorciada, professora, CI RG n.º 1.424.760-SSP/GO e CPF/MF n.º 612.049.271-20, residente e domiciliada na rua Silvério Fernandes do Nascimento, quadra 05, lote 24, Residencial Pilar dos Sonhos, nesta capital; e, de outro lado, como **outorgada compradora, MERCIA MONICA DE ANDRADE**, brasileira, administradora, solteira, maior e capaz, portadora da CI.RG n.º 4.615.805-DGPC/GO e do CPF/MF n.º 001.984.001-28, residente e domiciliada nesta capital, na Avenida Quito Junqueira, quadra 05, lote 37, casa 01, Jardim Petrópolis; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: lote de terras para construção urbana de número 28 (vinte e oito), da quadra 03 (três), situado na Rua Agenora Fernandes Rodrigues, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PILAR DOS SONHOS", nesta capital com a área de 300,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote 29; 30,00 metros pelo lado



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de N.º 8º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3295-6385 / (62) 3295-6374

**Flamínio Franco de Castro**

Luciana Franco de Castro, T

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Livro: 1681  
Folha: 13  
Protocolo: 156.182  
Via: Original  
Cartorário: 8-5



direito, dividindo com o lote 29; 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 27; havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca sob o n.º 63.497; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o n.º 377.014.0342.000-8, com o valor venal de R\$ 11.328,00; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais)**; importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, em 20/03/2003, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se a apresentação da Certidão do Cartório Distribuidor Cível. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei n.º 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240, de 09/09/86. bem como a Certidão Negativa de Ônus. Pela outorgante, através de seu representante, me foi declarado, sob responsabilidade civil e criminal, que de conformidade com seu contrato social, se encontra enquadrada no disposto no artigo 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 3, de 02 de maio de 2007, publicada no DOU em 02/05/2007, edição extra e o Artigo 407, do IN RFB n.º 971, de 13/11/2009, publicada no DOU de 17/11/2009, declarando, outrossim, que o imóvel objeto da presente transação está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta e nem constou do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada e deixa de apresentar nesse ato a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

**Flamínio Franco de Castro**, Tabelião

Livro: 1681  
Folha: 14  
Protocolo: 156.182  
Via: Original  
Cartório: 8-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Previdenciárias e às de Terceiros, ambas expedidas pela Receita Federal do Brasil. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº Paula da verdade.

Goiânia, 18 de agosto de 2011

Flamínio Franco de Castro  
**Flamínio Franco de Castro, Tabelião**

Paula  
**TR MORAIS & CIA LTDA**  
Ricardo Alves Vieira

**7º TABELIONATO DE NOTAS**  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro  
Escrevente

Paula  
**TR MORAIS & CIA LTDA**  
Heliane Rodrigues de Paula

**MERCIA MÔNICA DE ANDRADE**

Emolumentos R\$ 333,90  
Taxa Judiciária R\$ 25,63  
Data da Receita 18/08/2011  
Rubrica da Autoridade Expedidora



**7º TABELIONATO DE NOTAS**  
Av. Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia-GO  
Flamínio Franco de Castro  
TABELIAO  
Luciana Franco de Castro  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
ESCREVENTES  
Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro  
Flamínio Franco de Castro / Rita Márcia Lúcio de Sá Castro  
Helionilda P. da Silva / Miranda / Danilo Carneiro Vaz



**7º Tabelionato de Notas**  
(62)3295-6385 - (62)3295-8371  
**AUTENTICACAO**  
Confere com o original, Dou Fé:  
Goiânia, 08/11/2011  
Em Testº Paula da Verdade  
Paula  
para de Jesus Martins  
Santos  
Escrevente DE NOTAS 8º



Protocolo: 156893 Enja Mª C. Silva  
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral Sub. OI.  
**Atos Praticados**

R-1 - 105.078 - compra e venda

Em 06/10/2011  
O Suboficial

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Lucia Maria Valadão  
Oficial Substituto  
COMARCA DE GOIÂNIA - GO